



## **PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 56, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

***"Ratifica a alteração pelo Município de Entre Rios de Minas do Contrato de Consórcio Público do CODAP - Consórcio Público Para o Desenvolvimento Do Alto Paraopeba."***

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprova e eu, prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

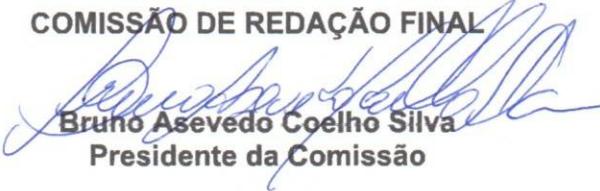
Art. 1º Fica ratificado pelo Município de Entre Rios de Minas o 16º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – Codap, decorrente das aprovações realizadas na Assembleia Geral, promovida pelo Codap, conforme consta no anexo único que é parte integrante da presente lei (16º Termo Aditivo).

Art. 2º Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Entre Rios de Minas e o CODAP, a Lei Federal nº 11.107/2005 de 6 de abril de 2005, bem como, suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 07 de outubro de 2025.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL**

  
**Bruno Azevedo Coelho Silva**  
Presidente da Comissão

*envia*

**Claudio dos Reis Lima**  
Membro

  
**Lucas Augusto Resende Dias**  
Relator

Recebido em 10/10/25  
Assinatura Maria Lúcia Costa  
Protocolo Nº \_\_\_\_\_